



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

15.304.

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0010017-02.2024, 5.18.0011 MANDADO ID a 255560

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de

2.026, compareci à Rua São Simão, 660, Vila Jardim São Judas Tadeu.

Goiânia - GO, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

CREDOR: Fernanda Caroline Frayão Silva

DEVEDOR: Siva Empreendimentos Eireli (Motel Capre Die).

para garantia da dívida de R\$ 5.419,15

procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito (s):

01 (uma) churrasqueira a gás, em inox, sem espeto e botijão, medindo 2,12 mts, da Comercial Delouças A Casa do Churrasqueiro, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 6.009,00 (seis mil reais).

Cláudia Alves Garcia da Silva
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado em mãos *Luciana Santos Saraiva, brasileira, solteira, Rua João Bandeira, Qd. 141, Lt. 01, casa 2, Qd. Bol. Neálio Mura Ponte, nesta, CPF 973.017.441.53, Rg 56430493 SSP/SP, funtionária/encarregada.*, que se obriga a não abrir mão do(s) bem(ns) sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia, 28 de janu de 2.026

[Assinatura]
Cláudia Alves Garcia da Silva
Oficial de Justiça

[Assinatura]
→ Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO a contrafé.

Goiânia, 28 de janu de 2.026.

[Assinatura]
Oficial(a) de Justiça

[Assinatura]
→ Executado

OBSERVAÇÕES:

